

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.º DUARTE PACHECO - (145178)**



# **Plano de Informação e Comunicação**

**(Despacho n.º 2836-A/2020)**

Ano Letivo 2020 - 2021

# ÍNDICE

<b>1. EQUIPA RESPONSÁVEL .....</b>	<b>3</b>
<b>2. FLUXOS DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
2.1. INTERNA.....	4
2.2. INTERINSTITUCIONAL.....	4
2.3. EXTERNA.....	5
<b>3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
3.1. LOCAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO A DIVULGAR .....	5
3.2. IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO DE COMUNICAÇÃO.....	6
3.3. MENSAGENS - CHAVE .....	7
<b>4. REUNIÕES PERIÓDICAS.....</b>	<b>7</b>

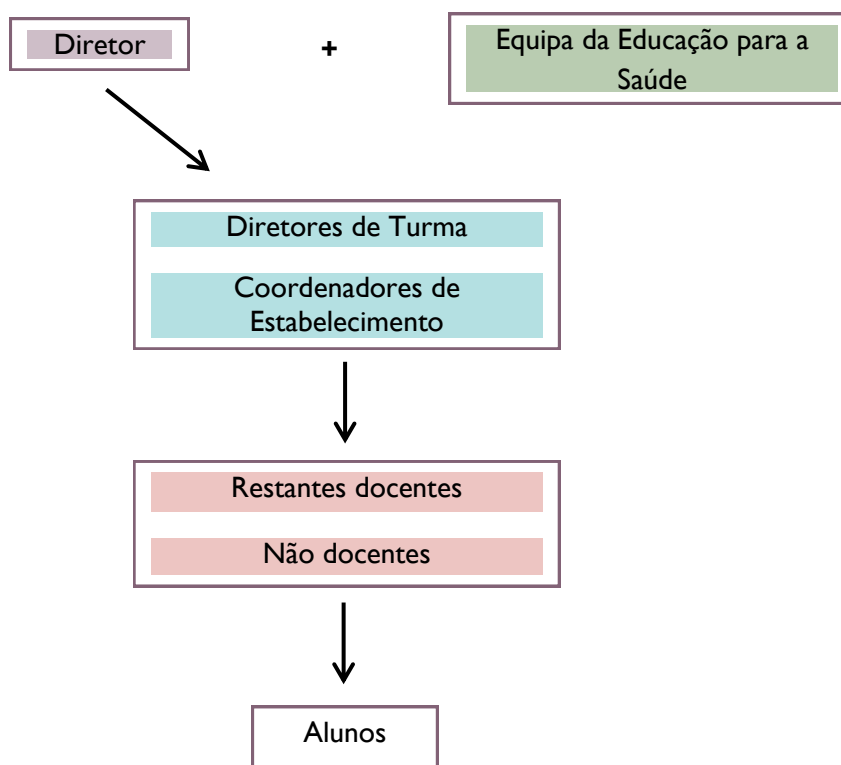
## 1. PLANO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Equipa responsável pela comunicação/articulação/informação:

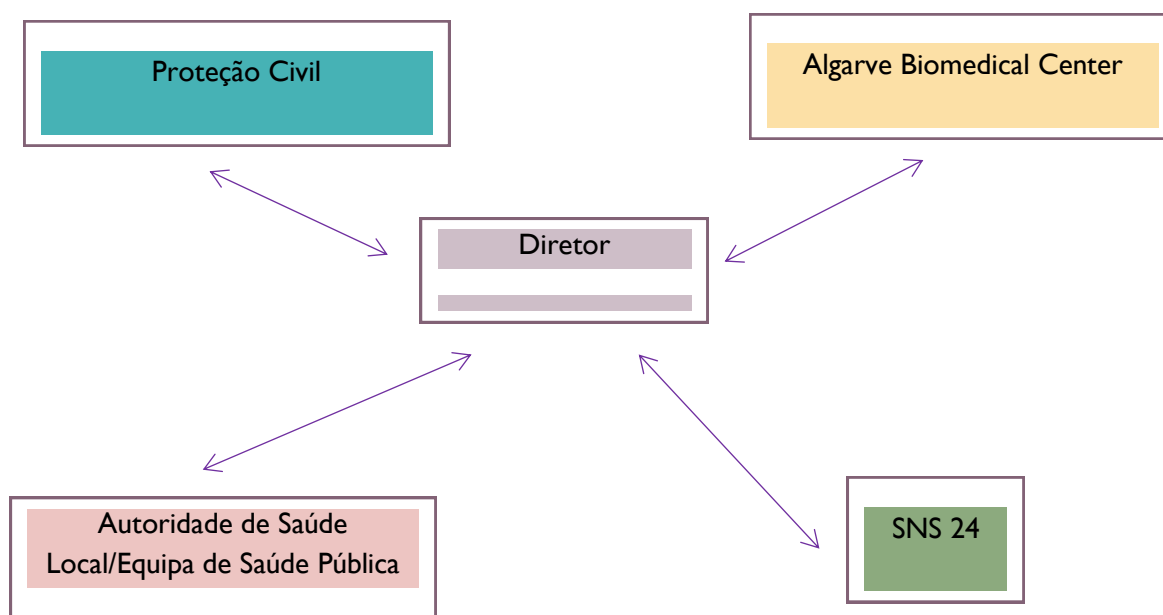
- Diretor - Prof.º Carlos Fernandes
- Subdiretora - Prof.ª Ana Oliveira
- Coordenadora da Educação para a Saúde - Prof.ª Carla Rodrigues (escola sede)  
/ Prof.ª Paula Jorge (EBI Aníbal Cavaco Silva)
- Coordenadores de Estabelecimentos
- Enfermeira da Saúde Escolar
- Responsável pelo site do agrupamento
- Diretores de Turma
- Docentes
- Não docentes

## 2. Fluxos de informação:

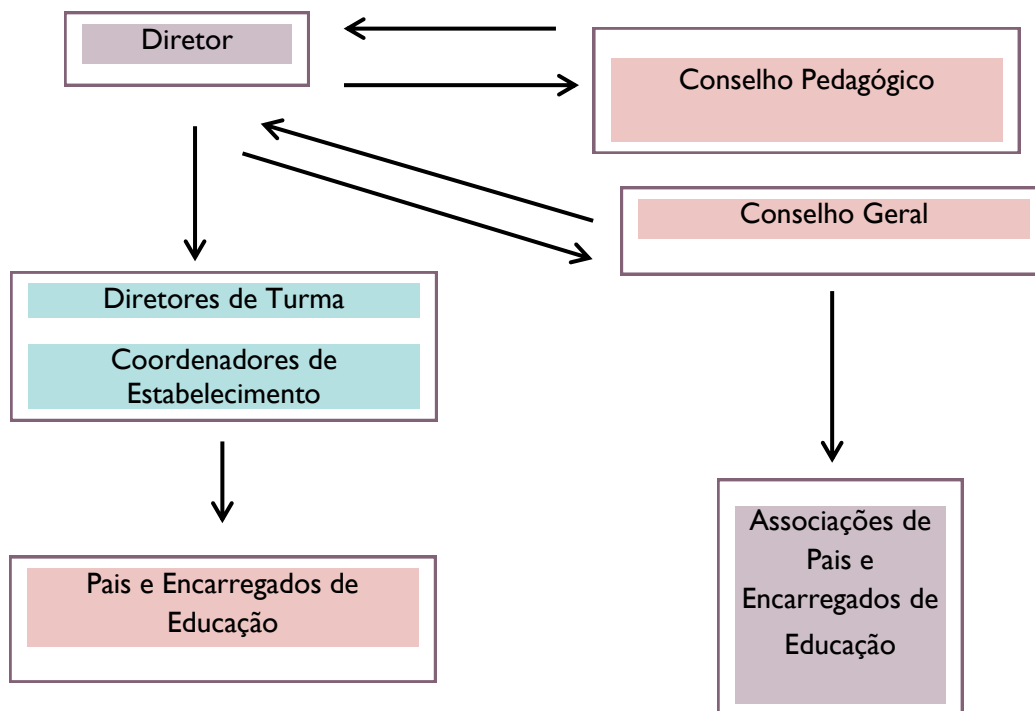
### 2.1. Interna (com o pessoal docente e não docente, com os alunos);



### 2.2. Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros);



### 2.3. Externa (com os encarregados de educação, associações de pais);



## 3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### 3.1 LOCAIS DE COMUNICAÇÃO e INFORMAÇÃO A DIVULGAR

Toda a informação referente à situação de pandemia deverá ser dada a conhecer à comunidade educativa, em especial o Plano de Contingência, o Plano de Organização e Funcionamento e o Plano de Higienização. Estes documentos deverão ser divulgados nas diferentes **reuniões** a realizar (reunião geral de professores, reunião de diretores de turma, reunião com os encarregados de educação e na apresentação dos alunos) e deverão estar publicados no **site do Agrupamento**.

A comunidade educativa deve ser informada relativamente às normas de conduta a obedecer no atual contexto, e que visam a prevenção e o controlo da transmissão da COVID-19 (correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara - cartazes da DGS). A informação deve estar afixada em **locais visíveis do recinto escolar** (placards), sempre que possível, ser enviada por **via digital** (sms, e-mail da escola, direção, docentes, não docentes, alunos e EE/pais). **Deve ainda a comunidade educativa ser informada sobre todas as**

alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento.

Todos os documentos com informação pertinente, tais como, os contactos dos Encarregados de Educação, assim como as plantas de distribuição dos alunos em cada espaço escolar deverão estar disponíveis e atualizados na Direção.

### 3.2 IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO DE COMUNICAÇÃO

O Diretor e toda a equipa responsável pela comunicação/articulação/informação veiculará as atualizações emanadas da Direção Geral de Saúde e da Autoridade de Saúde Local.

Perante a **deteção de um caso suspeito de COVID-19** de uma pessoa presente no estabelecimento de educação ou ensino, são imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no seu Plano de Contingência e é contactado o **ponto focal** designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação ou ensino.

Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o **encarregado de educação**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.

Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o **SNS 24** ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver **autorização prévia do encarregado de educação**.

Finalmente é contactada a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local** que indicará os procedimentos a adotar.

Se o caso confirmado tiver sido identificado **fora do estabelecimento de educação ou ensino**, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no **Plano de Contingência** e ser contactado o **ponto focal**.

A Direção do estabelecimento de educação ou ensino ou o ponto focal contacta de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local**, a informar da situação.

A Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, assegura a **investigação**.

### 3.3. MENSAGENS - CHAVE

Mensagens-chave preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência:

- Mensagem a veicular caso se verifiquem alterações à organização e funcionamento do estabelecimento ou do Plano de Contingência:

*“Informamos que se procederam a alterações na organização e funcionamento do estabelecimento pelo que é urgente a consulta do Plano de Contingência na página do Agrupamento.”*

- Mensagem a veicular caso seja identificado um caso suspeito, confirmado ou surto no estabelecimento de educação ou ensino:

*“Informamos que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no nosso estabelecimento de educação/ensino que o seu educando frequenta.*

*Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.”*

- Orientações para o pessoal docente promover a educação para a saúde, dando aulas que propiciem a adoção de comportamentos preventivos

Todos os docentes, em especial os Diretores de Turma e os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, são responsáveis pela divulgação de informações sobre a pandemia, procedimentos a adotar, regras de segurança e higiene, entre outras.

## 4. REUNIÕES PERIÓDICAS

Agendamento de reuniões periódicas com a comunidade escolar que permitam reportar o que tem corrido bem e o que necessita de melhorias, atualizar os conhecimentos relativamente ao Plano de Contingência, nomeadamente:

- Reunião do Diretor com as Coordenadoras de Educação para a Saúde do agrupamento e Enfermeira da Saúde Escolar;
- Reuniões de articulação, realizadas com os Coordenadores de Estabelecimentos de todas as escolas, no sentido de uniformizar procedimentos;
- Reuniões de articulação com os assistentes técnicos e operacionais de todos os

estabelecimentos;

- Reunião do Conselho Geral e do Conselho Pedagógico;
- Reunião Geral de professores;
- Reunião de Diretores de Turma;
- Reunião da Equipa da Educação para a Saúde;
- Reuniões dos Diretores de Turma com os Encarregados de Educação;
- Receção aos alunos.

*Documento elaborado pela Equipa de Educação para a Saúde*

*Loulé, 15 de Setembro de 2020*